

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.045692 /2024-10,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados, no período de 01/05 a 31/05/2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Marxson Cristiano de Sousa	203.511-1	01/05/2024	01
Cláudia Maria de Sousa Capistrano Campos	198.170-6	01/05/2024	01
Francisca Anicleuda Fernandes Bessa	198.368-7	04/05/2024	01
Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	04/05/2024	01
Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	157.144-3	05/05/2024	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	05/05/2024	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	11/05/2024	01
Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	11/05/2024	01
Ricardo Pereira dos Santos	066.845-1	12/05/2024	01
Cintia Barbosa Fabricio de Souza Viana	204.270-3	18/05/2024	01
Anne Margareth Alves Pinheiro Torquato	154.773-9	18/05/2024	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	19/05/2024	01
Rosa Regina Araújo Silva de Azevedo	197.663-0	19/05/2024	01
Vanessa Maria de Oliveira Aciolly Maia	197.435-1	25/05/2024	01
Rodrigo Edwelton Teotônio da Costa Melo	204.851-5	25/05/2024	01

Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	26/05/2024	01
Nicholas Squires Porpino	197.567-6	26/05/2024	01
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	30/05/2024	01
Gersonilson Martins Pereira	161.859-8	30/05/2024	01
José Tellys Fagundes Borges	197.589-7	31/05/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral